



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.183 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Marco 40 – ASPRUMARQ, com sede no Município de Buritis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Marco 40 – ASPRUMARQ, com sede no Município de Buritis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador